LEI Nº. 4834 , DE 31 DE JULHO DE 2008.

Denomina uma Via Pública do Município no Loteamento de Interesse Social Residencial Liberdade – Distrito Moreira César.
(Projeto de Lei nº. 051/2008, de autoria do Vereador - José Carlos Gomes – "CAL").

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica denominada **"Maria Diva Moraes" –"Diva"**, a Rua 01 do Loteamento de Interesse Social Residencial Liberdade no Distrito de Moreira César.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2008.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Arq. José Maurício Puppio Marcondes
Secretário Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 31 de julho de 2008.

Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SAJ/bfa